



Prefeitura Municipal de Indaiatuba



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 764/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A CRECHE MÃE RAINHA - CRECHE MUNICIPAL PROFª SIMONE ANDRÉA FORTUNATO.

ENTIDADE : CRECHE MÃE RAINHA - CRECHE MUNICIPAL
PROFª SIMONE ANDRÉA FORTUNATO

DATA : 11/12/25

CHAMAMENTO PÚBLICO : Nº 16/24 – Proc. Adm. nº 28580/25

APOSTILAMENTO : Nº 764/24-2

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, brasileiro, cirurgião-dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e CPF nº 004.111.496-52, e pelo Secretário Municipal de Educação, **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, União Estável, Professor Mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, e de outro lado, **CRECHE MÃE RAINHA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.689.324/0001-77 com sede administrativa no endereço Rua Amadeu Ernesto Tachinardi, nº 71, Bairro Itaiçi, CEP 13.340-561, Indaiatuba - SP, email: crechemaerainha@ymail.com, Fone (19) 3816-8494, neste ato representada por sua Presidente, **SUZANA BULL**, brasileira, portadora do RG nº 011.421.099-33 e do CPF nº 261.845.428-69, têm entre si justo e contratado, o Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 764/24, para concessão de recursos financeiros, firmado em 06/12/24 e seu respectivo aditamento, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

- 1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho, conforme proposto pela OSC, no Ofício nº 14/25 de 17/10/25, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos do Processo Administrativo nº 28580/25, para alteração do quadro de funcionários.
- 1.2. Essa alteração não implicará em alteração do valor global.
- 1.3. Os efeitos desse aditamento retroagirão a 01/06/25.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba



E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 11 de dezembro de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação

Gestores:

João Wilson Godoi Junior

Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Rosana Satiko Sasaki

Lucelaine Borges Zampolin

LR.

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse <https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/verificadorAssinatura> e informe o código 8974-F813-1E2B-907F.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se abaixo. Para verificar as assinaturas acesse <https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura> e informe o código 8974-F813-1E2B-907F.

Nome	CPF/CNPJ	Assina Como	Tipo da Assinatura
JOAO WILSON GODOI JUNIOR	35492107879	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
ROSANA SATIKO SASSAKI	16517769897	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
JANAYNA SEMYIE CARVALHO AKABOSHI RIBEIRO	24636091841	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
LUCELAINÉ BORGES ZAMPOLIN	28755620884	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
EDIVILSON CARDOSO RAFAETA	19688624802	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
JUNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUZA	17891347816	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
CUSTODIO TAVARES DIAS NETO	00411149652	PREFEITO	Digital